

RELATÓRIO DE GESTÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - 2021

Apresenta-se o Relatório de Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Unidade Gestora do Município de Tangará/SC nos termos da Lei nº 1.517/01, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, e no atendimento às solicitações do Sistema de Controle Interno através do Ofício Circular nº 011/2021 CI.

Tangará-SC, 15 fevereiro de 2022.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO
UG FIA
ANEXO V DA IN Nº TC 20/2015**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS
RESPONSÁVEIS**

1.1 Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ:	20.615.083/0001-30
Endereço:	RUA DR. ANTONIO TEXEIRA PINTO 286
E-mail:	Administração@tangará.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	
Telefone:	(49)3532-1077/3532-1217

**1.2 Rol de responsáveis na Prestação de Contas do Fundo Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

DESCRICAÇÃO	NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
Dirigente máximo da Unidade Jurisdicionada:	Juliana Cecatto Samistraro	Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 515 de 08/11/2018 saúde	Portaria nº 515 de 08/11/2018
Ordenador de Despesas:	Diretora: Fernanda Dalmolin	Diretora de Assistência Social e Habitação	Portaria nº 513 de 01/11/2019
Contador:	William Zen	Contador	Portaria nº 369 de 2015
Controlador Interno:	Patrícia Zanotto Fiorese	Controle Interno	Portaria nº 398 de 2013

**1.3 Estrutura Organizacional, (incluindo Conselhos):
LEI Nº1. 517 de 01/10/2001 Criação do FIA**

- **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
Diretora dos FIAS: Fernanda Dalmolin. Portaria nº513 de 01 de
novembro de 2019.**

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DA UNIDADE GESTORA**

- a) Programas de Governo: *NÃO SE APLICA*
b) Meta Física e Meta Financeira:
Metas físicas /Financeiras
Receitas = 1.200,00
Realizadas= 55.758,23

Despesas previstas Inicial=12.550,00
Final =24.234,37
Executadas = 6.600,00

- c) Alterações Orçamentárias: *R\$ 11.684,37*
d) Contingenciamento de despesas no exercício: *NÃO SE APLICA*
e) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: *NÃO SE APLICA*
f) Relação de restos a pagar no exercício, e nos exercícios anteriores, explicar as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados no mais de um exercício financeiro: *NÃO SE APLICA.*
g) Reconhecimento de Passivos por insuficiência de recursos: *NÃO SE APLICA*

3. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Quadro de Pessoal - Quantidade

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL – QUANTIDADE (Anexo V, Item III, alínea “a”) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											Exercício: 2021	
Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores cedidos para outras Unidades												

Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total												

3.2 Resumo mensal consolidado das folhas de pagamento da Unidade Jurisdicionada:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL – VALORES (Anexo V, Item III, alínea “a”) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											Exercício: 2021	
Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)												
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												

Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente												
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores Cedidos para outras Unidades Gestoras												
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total												

3.3 Considerações sobre Recursos Humanos do UG Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Não se aplica

3.4. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO PATRIMONIAL. NÃO SE APLICA

4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E AS PRESTAÇÕES DE CONTAS: NÃO SE APLICA.

5 INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2021
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total				

5.3 Resumo anual das Licitações e Contratos: Não se aplica.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE INTERNO

Em relação ao controle interno viemos mantendo contato frequente, esclarecendo dúvidas e recebendo orientações gerais.

Além de disponibilizar acesso aos usuários através da ouvidoria no site da Prefeitura Municipal de Tangará.

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

O Fundo dos Direitos da criança e do adolescente é um dos meios para a implementação do ECA. Sem o suporte do orçamento, os direitos e princípios consagrados na Legislação carecem de aplicabilidade, ficam no campo das intenções, ainda que louváveis. O Fundo é um dos instrumentos mais importantes para o exercício da cidadania, mas seu entendimento é fundamental para seu pleno exercício. Este subsídio ajuda os Conselhos Municipais na operacionalização e execução do Fundo.

O FIA necessita de INVESTIDORES para financiar políticas públicas. Uma forma bastante simples de Contribuir com o desenvolvimento de projetos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes com vulnerabilidade social. Fortalecerá programas de acompanhamento e formação continuada de adolescentes. Contribuirá para reduzir fome e miséria. Possibilitará a capacitação de Recursos Humanos e investimentos em projetos de pesquisa e estudo. Evitará que crianças e adolescentes fiquem sujeitas a situações de abandono, desabrigo e maus tratos.

A ausência de diagnósticos capazes de produzir um retrato da situação do município em relação à oferta e à demanda por políticas públicas capazes de garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes impossibilita a elaboração e implementação de políticas que se configurem em ações eficazes e de alto impacto para este segmento.

Acesso a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 e Portaria Nº TC-0537/2018, no site do TCE/SC - <http://www.tce.sc.gov.br/legislacao-normas>
